



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 572/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores **ANATÁLIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, Siape 0854335, **ANTONIO CESAR DO PRADO ROSA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Siape 0216589, e pelo discente, **IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS**, no prazo de quinze dias, a partir de 28 de novembro de 2016, emitirem parecer referente à solicitação de reingresso dos estudantes dos Cursos de Ciências Biológicas e Geografia aptos a realizar a segunda modalidade de curso.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*